



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DO CANTOR KAIKE AZEVEDO PARA FAZER APRESENTAÇÃO DE SHOW NA FEIRINHA MUNICIPAL, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 MARÇO DE 2020, NA PRAÇA MUNICIPAL "JOSE MENEGUELI", SEDE DESTA MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores onde versa:

Art. 24 É dispensável a licitação:

Inciso II: - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Decreto nº9.412, de 18 de julho de 2018.

Art. 1º os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art.23 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos nos incisos I:

- a) Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por dispensa justifica-se por encontrar-se dentro do limite legal estabelecido pelo Art.24, Inciso II c/c Art.23, II, "a", com regulamentação e atualização de valor dada pelo Decreto nº 9.412/18, caracterizada a exceção à regra da licitação, uma vez que o valor orçamento do serviço a ser adquirido é da ordem de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha foi feita por indicação dos promotores do evento, tendo por base a opinião pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ofertado pelo fornecedor, **KAIKE AZEVEDO DE SOUSA ME 14310482759**, é o valor praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

200130.1339213032.023 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 088 - Fonte de Recurso - 10010000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar a **KAIKE AZEVEDO DE SOUSA ME 14310482759** no valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** como contratada.

Vila Valério-ES, 10 de março de 2020.

ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO ADJUDICATÓRIO

O **PREFEITO DE VILA VALÉRIO**, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. _____ do Processo Administrativo protocolado sob o nº **0.664/2020**, **ADJUDICA** o objeto da **DISPENSA** nesta data, à: **KAIKE AZEVEDO DE SOUSA ME 14310482759**.

Vila Valério-ES, 10 de março de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
ROBSON PARTELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. _____ do Processo Administrativo protocolado sob o nº **0.664/2020**, **HOMOLOGA** nesta data o objeto da **DISPENSA**, CONTRATANDO **KAIKE AZEVEDO DE SOUSA ME 14310482759** pelo valor total estimado de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, em todos os seus termos.

Vila Valério-ES, 10 de março de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
ROBSON PARTELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR KAIQUE
AZEVEDO.**

PROTOCOLO: 0.664/2020

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E
LAZER**